



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

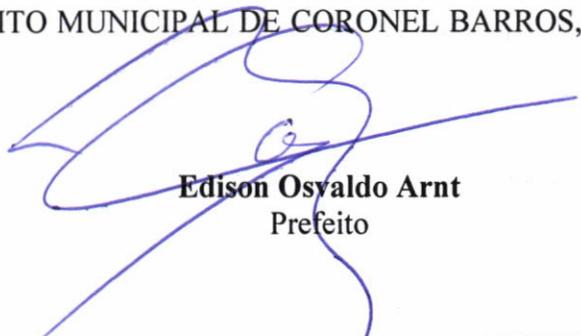
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 431, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2016/2017, a(o) servidor(a) **LÚCIA MARIA W. GIACOMINI**, Agente comunitário de Saúde, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 532-0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de outubro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

03/10/2019


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

03 de 10 de 2019